



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.709/95

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo
discriminado:

- 02 - Executivo
- 04 - Deptº Municipal de Administração Geral
- 01 - Divisão de Administração Geral

- 03.07.021 - Administração Geral
- 03.07.021.1047 - Construção de uma sala para almoxarifado e
refeitório.

- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

- 02 - Executivo
- 07 - Deptº Municipal Educação Cultura Desporto e Lazer
- 08 - Desporto Amador

- 08.46.224.1048 - Construção de 3 (três) vestiários
esportivos nos bairros: Farias, Serra e
Gargata.

- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110 - Obras e Instalação R\$ 75.000,00
- SOMA R\$ 115.000,00

Artigo 2º - Para suprir a dotação mencionada no Artigo anterior,
fica anulada a seguinte dotação:

- 99.99.99 - Reserva de Contigência R\$ 115.000,00
- SOMA R\$ 115.000,00

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 08 de Junho de 1.995

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal